



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

## **PORTARIA N.º 40/2024**

“ESTABELECE PONTOS FACULTATIVOS”

**Eduardo Leite da Silva** Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Estabelecer Pontos Facultativos nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores em virtude do feriado nacional de Proclamação da República (15 de novembro) e do feriado municipal do Dia da Consciência Negra (20 de novembro), retornando ao expediente normal no dia 21 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Eduardo Leite da Silva**  
Presidente